

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094-2021 VINCULADO A  
TOMADA DE PREÇOS 016-2021**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** – CNPJ 17.302.533/0001-20, situada na Rua Romeu Paiva, 156 – Erechim – RS – CEP 99.704-040, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO BRAGAGNOLO**, portador da Cédula de Identidade nº 1055104697 e do CPF nº 800.284.201-44, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira**

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 16/11/2021, sendo necessário acréscimo de serviços e quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo de valor no preço inicial de R\$ 52.656,88, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 814.086,52 (oitocentos e quatorze mil, oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:  
Atividade 1039 - Rubrica: 449051.00000000

**Cláusula Segunda**

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 17 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
RODRIGO BRAGAGNOLO  
BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

Testemunhas: \_\_\_\_\_

